



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

## LEI N°. 0868/2017

**Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar o Concurso Público Municipal, visando suprir as vagas existentes na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Água Comprida/MG, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Água Comprida - MG, representada pelos seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar o Concurso Público Municipal, visando suprir as vagas existentes na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Água Comprida/MG.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão custeadas com as dotações constantes no Orçamento Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida/MG, 25 de setembro de 2017.

---

**GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal de Água Comprida - MG.**